

UNIVERSIDADE CESUMAR (UNICESUMAR)
Edital nº 08/2025, de 28 de fevereiro de 2025

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA
10ª CHAMADA

A Reitoria da Universidade Cesumar (UNICESUMAR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a lista dos candidatos convocados em **Décima Chamada**, no Processo Seletivo de Verão 2025 - para o curso de MEDICINA.

CAPÍTULO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 1º - Lista dos candidatos convocados.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20251200797	MURILO HIDEKI KAMEOKA	567	37,00
20251200099	MARIA ISABEL DE LARA CORDEIRO	568	37,00
20251200113	RAFAEL ANGIEUSKI CAMACHO	569	37,00
20251201683	MARCOS TAIT WAGNER	570	37,00
20251200308	KARINE HALAT LOPES TEIXEIRA	571	36,00
20251201022	LUCAS KEMPF BATISTA	572	36,00
20251200286	LARA JANEIRO LEITE	573	35,00
20251201656	CAMILA ALVES LEMES	574	35,00
20251200261	EVILYN LAINY CRISTO REBEQUE	575	35,00
20251200711	EMILIANA TEIXEIRA FREIRE BOSCARDIM	576	35,00
20251200361	JÚLIA CANOVAS ZANGARI	577	35,00
20251200384	IZABELLA CAMACHO TAVARES	578	35,00
20251200445	FELIPE JORDÃO SARTORI	579	35,00
20251200971	AMANDA NOGUEIRA THEZOLIN	580	35,00
20251200755	DAVI CRUZ ARBOLEIA	581	35,00
20251201341	ARON PINTO TEIXEIRA	582	35,00
20251201730	ROGER PALU PIVETTA	583	35,00
20251201257	AMANDA RUIS PORTO	584	35,00
20251200955	ALEXANDRE MEIRA MARTINS	585	34,00
20251201429	WALYFF BORTOLETO SANTOS	586	34,00
20251200111	BRAYAN COIS DE LIMA	587	34,00
20251200749	ANDRE SANTIS MULLER	588	34,00
20251201405	JHENNYFER SALVAGNINI DE LIMA	589	34,00
20251201722	FERNANDA AP. ASTUN ANDERLE	590	34,00
20251200145	MATHEUS RICARDO NASSER	591	33,00

Parágrafo Único. A listagem de candidatos aprovados acima, obedeceu a ordem de classificação no processo seletivo.

CAPÍTULO II - DA MATRÍCULA

ARTIGO 2º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, no período de **28 de fevereiro a 05 de março de 2025**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 42/2024, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (janeiro), estará disponível no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação da primeira mensalidade é condição necessária para efetivação da matrícula.

ARTIGO 3º – Ratificam-se todas as demais disposições do Edital nº 42/2024, de 17 de setembro de 2024.



Solange Munhoz Arroyo Lopes,
Reitora.

Maringá, 28 de fevereiro de 2025.

UniCesumar